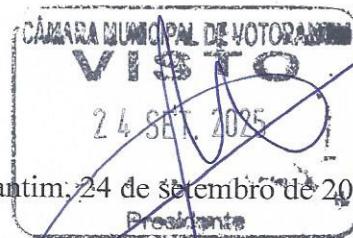




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01050/25 – CMV



Votorantim, 24 de setembro de 2025.

Presidente

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0207 /25, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0760/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Saúde tem buscado atendimento preconizado para tais pacientes, com acompanhamento multiprofissional e especializado, realizado na Policlínica Municipal, além disso, fornecendo glicosímetro e fitas para pacientes dependentes de insulina.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.